



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0336

Quarto Centenário Quarta-Feira, 16/10/2019  
Página 1 de 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 1/2

Exercício: 2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### Decreto nº 1149/2019 de 30/09/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 607/2018 de 05/11/2018.

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
35 - 3.1.90.11.00.00	01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.305.0003.2.088.	MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
137 - 3.3.90.39.00.00	31494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	
237 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.600,00

**Total Suplementação: 54.600,00**

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0336

Quarto Centenário Quarta-Feira, 16/10/2019

Página 2 de 5



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 2/2

Exercício: 2019

08.009.10.305.0003.2.088.	MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
134 - 3.3.90.30.00.00	31494 MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.047.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
258 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	39.600,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>54.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0336

Quarto Centenário Quarta-Feira, 16/10/2019  
Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 005/2.019 - SEASO

#### "Concessão de diárias"

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2.017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT.	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	Pinhais PARANÁ	16/10/2.01 9	17/10/2.01 9	1	REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº005/2019 SEASO COM FINALIDADE DE VIAGEM A PINHAIS-PR, LEVAR UM USUÁRIO PARA EXAME DE SANIDADE MENTAL NO COMPLEXO MÉDICO PENAL A ORDEM DO JUIZ DA COMARCA DE GOIOERE-PR CHRISTIAN PALHARINI MARTINS	"C"	R\$ 180,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 16 de outubro de 2.019.

**CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretaria ação Social



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0336

Quarto Centenário Quarta-Feira, 16/10/2019  
Página 4 de 5

### PORTARIA Nº 006/2.019 - SEASO

#### "Concessão de diárias"

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2.017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT.	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	Pinhais PARANÁ	16/10/2.019	17/10/2.019	1	REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº005/2019 SEASO COM FINALIDADE DE VIAGEM A PINHAIS-PR, LEVAR UM USUÁRIO PARA EXAME DE SANIDADE MENTAL NO COMPLEXO MÉDICO PENAL A ORDEM DO JUIZ DA COMARCA DE GOIOERE-PR CHRISTIAN PALHARINI MARTINS	"C"	R\$ 180,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 16 de outubro de 2.019.

**CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretaria ação Social



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0336

Quarto Centenário Quarta-Feira, 16/10/2019  
Página 5 de 5

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Claudinei Carlis**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda